LEI MUNICIPAL Nº.: 2.858/2012, DE 04 DE ABRIL DE 2012

Institui o Dia Municipal dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o "**Dia Municipal dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem**", a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de maio.

Parágrafo Único - A data ora instituída passará a constar no calendário cívico-cultural do município de Ipameri.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de abril de 2012.

WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal